



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 3.086/214

Constitui membros para comissão especial de avaliação de bens imóveis municipais localizados no bairro Alto Colina, ocupados de forma irregular pelos Senhores Geraldino Ferreira Gazzoni e Emir Ferreira Gazzoni e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e,

- . Considerando que os imóveis municipais foram ocupados de maneira irregular;
- . Considerando que dessa irregularidade surgiu a ação judicial tombada sob o nº 024.04.0011782, que condenou os Senhores Gilvan Dutra Machado, Geraldino Ferreira Gazzoni e Emir Ferreira Gazzoni por improbidade administrativa, sendo que aos dois últimos foi imputada a condenação extensiva em ressarcir ao erário os valores correspondentes aos terrenos ocupados;
- . Considerando que a avaliação procedida nos autos foi considerada muito aquém do mercado imobiliário em nosso Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial de avaliação de bens imóveis municipais localizados no bairro Alto Colina, ocupados de forma irregular pelos Senhores Geraldino Ferreira Gazzoni e Emir Ferreira Gazzoni.

Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput deste será composta pelos seguintes servidores: Silvio Antonio Fragoso, Rubner de Oliveira Barbosa e Pedro Quarto Junior, sob a presidência do primeiro e como membro os demais.

Art. 2º - Deverá a Comissão especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, o procedimento adotado, devendo conter no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

Artº 3º - Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessária, desde que visem o melhor conhecimento dos imóveis a serem avaliados.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre(ES), 26 de fevereiro de 2014.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal